



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Portaria de nº 013/2021 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao Assessor Jurídico que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (**Uma**) diária ao Assessor Jurídico **Assuero da Costa e Silva**, inscrito no CPF/MF nº 056.524.254-74, e RG sob o número 002.418.963, SSP/RN, para acompanhamento ao presidente da câmara para eleição da presidência da FECAM, celebrado por a FECAM-RN no dia 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica a Tesoureira incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo 01 (uma) diária de R\$ 250,00 (**Duzentos e cinquenta**) reais, para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 24 de Fevereiro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente